

24 ABR 1987

PT elabora *duas* propostas à Constituinte

por Ana Cristina Mogalhões
de Brasília

Propostas polêmicas como a estatização completa do sistema financeiro, o presidencialismo como forma de governo, com maiores poderes para o Congresso e a possibilidade da intervenção do governo na economia sempre que a atividade for considerada de interesse público, serão apresentadas pelo Partido dos Trabalhadores às subcomissões da Constituinte a partir da próxima semana. Durante a semana passada uma comissão constitucional do partido deu a redação definitiva das propostas que tiveram como base o projeto de Constituição elaborado pelo tributarista Fábio Konder Compato.

Entre as propostas consideradas mais avançadas por membros do partido está a questão da reforma agrária. O PT propõe que a desapropriação de propriedades rurais utilizadas para a manutenção de uma "vida digna", como instrumentos de trabalho e moradia, somente seja feita em casos excepcionais. Não há definição de um limite da extensão de terra, pois as

condições de vida em cada região do País são muito diferenciadas. A propriedade que exceder a essa necessidade, a desapropriação viria no caso do não cumprimento de sua obrigação social para facilitar o processo, a proposta prevê mecanismos desapropriatórios mais ágeis que os existentes, a serem disciplinados em legislação ordinária. A idéia básica é a de que a desapropriação possa ser feita mesmo no âmbito municipal. Para os latifúndios improdutivos o partido propõe a expropriação.

O regime de governo escolhido pelo PT é o presidencialismo com o fortalecimento do Congresso, através da extinção da figura do decreto-lei, do veto, e a autorização para legislar sobre matéria financeira. Neste caso, o Congresso não poderia aprovar projetos que previssem novos gastos sem antes rever o orçamento, com o objetivo de saber a origem dos recursos. Esse novo Congresso seria unicameral, com extinção do Senado.

Uma maior autonomia dos municípios poderia ser obtida por meio da existência de constituições municipais, elaboradas e vota-

das pelas câmaras municipais. Atualmente existem apenas leis orgânicas dos municípios que são feitas pelos estados e servem para todos os municípios.

Em relação à exploração de jazidas de recursos minerais, a proposta prevê que no caso dos minerais considerados por lei estratégicos, o monopólio da exploração deve ser exclusivamente do governo e somente para os demais poderá haver a concessão da exploração pela iniciativa privada.

A proposta também modifica a atual forma de intervenção do Estado na economia. Embora mantenha a competência residual do Estado, permite sua intervenção em atividades, mesmo que exercidas pela iniciativa privada, sempre que esta seja considerada de interesse social. Pela Constituição em vigor, o Estado só pode intervir na economia em casos expressos para suprir, incentivar ou assistir atividades em que a iniciativa privada não tenha condições de exercer. A proposta mantém esse princípio, mas abre a possibilidade de ele ser alterado a qualquer momento.